



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

EDITAL N. 036/2024

ERRATA AO EDITAL N. 035/2024 DE ESCOLHA DE VAGAS

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela legislação vigente **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA** ao Edital n. 035/2024 de Escolha de Vagas, nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ:

“[...] 2.2. Para a escolha de vaga de todos os cargos, **inicialmente**, será obedecida a ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022**.

2.3. Não havendo nenhum candidato interessado ou presente referente ao item 2.2., proceder-se-á à chamada pela ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023**.

2.4. Para o cargo de **professor de ensino fundamental**, não havendo nenhum candidato interessado ou presente referente ao item 2.3., proceder-se-á à chamada pela ordem de classificação na **Chamada Pública n. 07/2024**.

2.5. Para as vagas do cargo de **professor de educação infantil**, não havendo nenhum candidato interessado ou presente referente ao item 2.3., proceder-se-á à chamada pela ordem de classificação na **Chamada Pública n. 08/2024**.

2.6. Para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, não havendo nenhum candidato interessado ou presente referente ao item 2.3., proceder-se-á à chamada pela ordem de classificação na **Chamada Pública n. 04/2024**. [...]”

2. LEIA-SE:

“[...] 2.2. Para a escolha de vaga de professor de educação especial, **inicialmente**, será obedecida a ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022**.

2.3. Para a escolha de vaga dos demais cargos, e não havendo nenhum candidato interessado ou presente referente ao item 2.2. para professor de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

educação especial, proceder-se-á à chamada pela ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023**.

2.4. Para o cargo de **professor de ensino fundamental**, não havendo nenhum candidato interessado ou presente referente ao item 2.3., proceder-se-á à chamada pela ordem de classificação na **Chamada Pública n. 07/2024**.

2.5. Para as vagas do cargo de **professor de educação infantil**, não havendo nenhum candidato interessado ou presente referente ao item 2.3., proceder-se-á à chamada pela ordem de classificação na **Chamada Pública n. 08/2024**.

2.6. Para o cargo de **professor de educação especial**, não havendo nenhum candidato interessado ou presente referente ao item 2.3., proceder-se-á à chamada pela ordem de classificação na **Chamada Pública n. 04/2024**. [...]"

3. As demais disposições permanecem inalteradas.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi/SC, 25 de junho de 2024.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal